



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis que atendem a prefeitura municipal de Tucuruí-PA, suas secretarias e autarquias no âmbito da gestão municipal, conforme descrições, quantidades e preços estimados, no presente nesse Termo de Referência.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS REFERENCIAIS DE MERCADO

2.1 - As especificações técnicas e quantitativos referenciais de mercado estão descritos abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE PREÇOS	VALOR TOTAL MÉDIO DE PREÇOS
1	CX.	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA, ALVEJANTE, DESINFETANTE DE USO GERAL CX C/ 12 X 1.000ML - COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO). ESTABILIZANTE: HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL.	682	LIMPEZA GERAL	R\$ 32,59	R\$ 22.226,38
2	CX.	ÁLCOOL 1000 ML CX12 – COM APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TEOR ALCOÓLICO 92,8 COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO.	131	LIMPEZA GERAL	R\$ 114,91	R\$ 15.053,21
3	CX.	ÁLCOOL 70% 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO ACONDICINADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE CX COM 12 X 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO.	50	LIMPEZA GERAL	R\$ 117,06	R\$ 5.853,00
4	CX.	ÁLCOOL 70% 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO ACONDICINADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE CX COM 12 X 500 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO.	67	LIMPEZA GERAL	R\$ 96,36	R\$ 6.456,12
5	UNID.	ÁLCOOL 70% EM GEL- ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 98%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO.	7	LIMPEZA GERAL	R\$ 9,57	R\$ 66,99
6	UNID.	ÁLCOOL EM GEL - GARRAFA PLÁSTICA 500 GRS(ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 65° INPM	129	LIMPEZA GERAL	R\$ 31,22	R\$ 4.027,38
7	UNID.	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO - ARMAZENAMENTO 25GR	100	LIMPEZA GERAL	R\$ 2,77	R\$ 277,00
8	CX	AMACIANTE PARA ROUPAS - AMACIANTE LÍQUIDO, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LT	100	LIMPEZA GERAL	R\$ 42,65	R\$ 4.265,00
9	UNID.	AROMATIZADOR DE AR - PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRANCIA AGRADÁVEL DE APROXIMADAMENTE 400 ML	202	LIMPEZA GERAL	R\$ 11,43	R\$ 2.308,86
10	UNID.	AVENTAL BRANCO EM PVC - FORRADO E EM MATERIAL REFORÇADO NO TAMANHO PADRÃO 1,20 X 0,70	170	LIMPEZA GERAL	R\$ 14,20	R\$ 2.414,00
11	UNID.	AVENTAL PVC TRANSPARENTE TAMANHO G, FRONTAL SILICONIZADO, COM TIRAS FIXAS OU COM ILHÓS E TIRAS DE NYLON TAMANHO 1,20 X 0,70	50	LIMPEZA GERAL	R\$ 15,19	R\$ 759,50
12	UNID.	ABSORVENTE ÍNTIMO EXTERNO COM ABAS - COBERTURA SECA EM GEL, COM 6 CAMADAS PARA UMA RÁPIDA ABSORÇÃO, MANTÉM O FLUXO LONGE DA PELE, MÁXIMO CONFORTE, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE COM 8 UNID	40	LIMPEZA GERAL	R\$ 3,25	R\$ 130,00
13	UNID.	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL - COM CAPACIDADE PARA 10 LT	50	LIMPEZA GERAL	R\$ 17,03	R\$ 851,50
14	UNID.	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL - COM CAPACIDADE PARA 20 LT	50	LIMPEZA GERAL	R\$ 23,48	R\$ 1.174,00
15	UNID.	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL - COM CAPACIDADE	50	LIMPEZA GERAL	R\$ 28,06	R\$ 1.403,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCRUÍ
GABINETE DO PREFEITO

		PARA 30 LT				
16	UNID.	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 15 LT	465	LIMPEZA GERAL	R\$ 8,25	R\$ 3.836,25
17	UNID.	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	150	LIMPEZA GERAL	R\$ 8,15	R\$ 1.222,50
18	UNID.	BOM AR LAVANDA DESODORIZADOR 360 ML	16	LIMPEZA GERAL	R\$ 10,71	R\$ 171,36
19	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO 35 A 44, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA.	305	LIMPEZA GERAL	R\$ 50,99	R\$ 15.551,95
20	PAR	BOTA DE COURO, TAMANHO 35 A 44, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA.	50	LIMPEZA GERAL	R\$ 66,60	R\$ 3.330,00
21	PAR	BOTA BICO DE AÇO, TAMANHO 35 A 44, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA.	15	LIMPEZA GERAL	R\$ 124,20	R\$ 1.863,00
22	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO 35/36, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA.	25	LIMPEZA GERAL	R\$ 80,57	R\$ 2.014,25
23	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO 37/38, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA.	25	LIMPEZA GERAL	R\$ 80,57	R\$ 2.014,25
24	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO 39/40, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA.	25	LIMPEZA GERAL	R\$ 80,57	R\$ 2.014,25
25	PAR	BOTA DE BORRACHA, TAMANHO 41/42, PRETA, COM CANO LONGO, E MACIA.	25	LIMPEZA GERAL	R\$ 80,57	R\$ 2.014,25
26	UNID.	CAPA DE CHUVA	21	LIMPEZA GERAL	R\$ 15,00	R\$ 315,00
27	UNID.	CERA LÍQUIDA, NA COR VERMELHA, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 750ML	50	LIMPEZA GERAL	R\$ 6,69	R\$ 334,50
28	UNID.	CERA LÍQUIDA, NA COR ARDÓSIA, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 750ML	70	LIMPEZA GERAL	R\$ 9,34	R\$ 653,80
29	UNID.	CERA LÍQUIDA, NA COR INCOLOR, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 750ML	70	LIMPEZA GERAL	R\$ 9,89	R\$ 692,30
30	UNID.	CESTO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE P/ 12 LITROS	95	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,65	R\$ 441,75
31	UNID.	CONDICIONADOR PARA CABELO - PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1LT	300	LIMPEZA GERAL	R\$ 24,65	R\$ 7.395,00
32	CX	COTONETE DE HASTES FLEXÍVEL - COM ALGODÃO NA PONTA COM 150 UND	400	LIMPEZA GERAL	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
33	CX.	CREOLINA - 12 X100 ML	15	LIMPEZA GERAL	R\$ 179,46	R\$ 2.691,90
34	UNID.	CREME DENTAL PARA INFANTIL - SABOR HORTLÁ, ARMAZENADO EM CAIXA DE 90GGR	800	LIMPEZA GERAL	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
35	UNID.	CREME DENTAL PARA ADULTO - SABOR HORTLÁ, ARMAZENADO EM CAIXA DE 90GGR	1000	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
36	UNID.	DESENTUPIDOR EM PVC DE VASO SANITÁRIO - CABO EM MADEIRA, PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 60 CM, COM GRANDE PODER DE SUÇÃO E ELASTICIDADE.	155	LIMPEZA GERAL	R\$ 14,95	R\$ 2.317,25
37	UNID.	DESENTUPIDOR SANFONADO PARA COZINHA - CORPO DE BORRACHA, PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROX. 20CM	158	LIMPEZA GERAL	R\$ 13,80	R\$ 2.180,40
38	UNID.	DESINFETANTE LÍQUIDO - BACTERICIDA LÍQUIDO CONCENTRADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2LT, NAS FRAGÂNCIAS DE LAVANDA, JASMIM OU FLORAL.	2559	LIMPEZA GERAL	R\$ 10,35	R\$ 26.485,65
39	CX.	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA DE USO GERAL, INGREDIENTES ATIVOS, CONSERVANTES, EMULSIFICANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA LAVANDA E FLORAL EMBALADO EM CAIXA COM 12 X 1.000ML.	850	LIMPEZA GERAL	R\$ 80,53	R\$ 68.450,50
40	CX.	DESODORIZANTE SANITÁRIO TIPO PEDRA COM GANCHO, FRAGRÂNCIA VARIADAS CX C/ 50 UNIDADES DE 25G.	312	LIMPEZA GERAL	R\$ 183,74	R\$ 57.326,88
41	CX.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO CX 24UN EMBALAGEM DE 500 ML.	553	LIMPEZA GERAL	R\$ 64,09	R\$ 35.441,77
42	UNID.	DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA	5	LIMPEZA GERAL	R\$ 79,40	R\$ 397,00
43	UNID.	ESCOVA DE DENTE PARA ADULTO - EM CERDA MACIA E DE TAMANHO MÉDIO	1000	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
44	UNID.	ESCOVA DE DENTE PARA INFANTIL - EM CERDA MACIA E DE TAMANHO PEQUENO	1000	LIMPEZA GERAL	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
45	UNID.	ESCOVA PARA LAVAR TECIDO, BASE DE MADEIRA, CERDAS DE NYLON	346	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,13	R\$ 1.428,98
46	UNID.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE (8x2x1).	264	LIMPEZA GERAL	R\$ 3,63	R\$ 958,32
47	UNID.	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO DESENVOLVIDA EM POLIPROPILENO (MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE), POSSUI CERDAS CURTAS E GROSSAS QUE GARANTEM MAIOR EFICIÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO, CABO LONGO EVITANDO O CONTATO COM AS MÃOS COM A SUJEIRA SENDO MAIS HIGIÊNICO E PRÁTICO.	395	LIMPEZA GERAL	R\$ 13,19	R\$ 5.210,05
48	UNID.	ESCOVÃO COM BASE DE 60CM, CERDA DE FIBRA, COM CABO DE MADEIRA.	182	LIMPEZA GERAL	R\$ 19,80	R\$ 3.603,60
49	DÚZIA	ESPANADOR DE TETO INDUSTRIAL, C/ALONGADOR DE ROSCA 2 CABOS MEDINDO 1,20M PLASTIFICADO	10	LIMPEZA GERAL	R\$ 99,78	R\$ 997,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

50	FARD O	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIBRAS SINTÉTICAS, COM ABRASIVOS NAS DIMENSÕES 110X70X22 EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL 120UND	187	LIMPEZA GERAL	R\$ 97,45	R\$ 18.223,15
51	UNID.	ESPONJA PARA O BANHO - TAMANHO PADRÃO	600	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
52	FD	ESPONJA LÃ DE AÇO 60G COM 08UND. EM FARDOS DE 14 PAC	342	LIMPEZA GERAL	R\$ 41,41	R\$ 14.162,22
53	UNID.	FLANELA AMARELA - 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X40CM	1893	LIMPEZA GERAL	R\$ 3,65	R\$ 6.909,45
54	UNID.	FLANELA LARANJA - 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM	600	LIMPEZA GERAL	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
55	PCT.	FÓSFORO, PACOTE COM 10CX DE 40 UND CADA	200	LIMPEZA GERAL	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
56	UND	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 08 UNID. TAMANHO M, G E GG	1500	LIMPEZA GERAL	R\$ 12,23	R\$ 18.345,00
57	UNID.	INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO 300ML.	405	LIMPEZA GERAL	R\$ 14,34	R\$ 5.807,70
58	UNID.	ISQUEIRO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PEQUENO ACENDE 3.000 VEZES, PRÁTICO E FÁCIL, DE CARREGAR HOLOGRÁFICO DO INMETRO, QUE GARANTE ORIGINALIDADE - QUALIDADE E SEGURANÇA	120	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,58	R\$ 549,60
59	UNID.	LENÇO DE PAPEL - EM 100% DE FIBRAS NATURAIS, ULTRA MACIO, COM 50 UND	1499	LIMPEZA GERAL	R\$ 2,78	R\$ 4.167,22
60	CX.	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. CX CONTENDO 12 VIDROS DE 500ML.	490	LIMPEZA GERAL	R\$ 44,93	R\$ 22.015,70
61	CX.	LIMPA PEDRA - 06 X 1000 ML	185	LIMPEZA GERAL	R\$ 58,65	R\$ 10.850,25
62	CX.	LIMPA VIDRO COM GATILHO: COMPOSIÇÃO ISOPROPANOL, BUTIL, GLICOL, ETANOL, AQUIL, POLI GLUCOSÍDEO, ÉTER FOSFATO DE HEXIÉTER, POTÁSSIO DE DESENGORDURANTE E ÁGUA. CAIXA COM 6X500ML	5	LIMPEZA GERAL	R\$ 76,17	R\$ 380,85
63	CX.	LIMPA VIDROS COM EXTRATOR - COM EMBALAGEM COM GATILHO, PULVERIZADOR LÍQUIDO EMBALAGEM COM 24 X 500ML	45	LIMPEZA GERAL	R\$ 150,36	R\$ 6.766,20
64	UNID.	LIXEIRA COM TAMPA - PLÁSTICO NA COR BEGE DE 100LT	81	LIMPEZA GERAL	R\$ 159,25	R\$ 12.899,25
65	UNID.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR PRETA DE 100 LT.	60	LIMPEZA GERAL	R\$ 146,21	R\$ 8.772,60
66	UNID.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS, PRETA.	95	LIMPEZA GERAL	R\$ 83,70	R\$ 7.951,50
67	UNID.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 10 LT	120	LIMPEZA GERAL	R\$ 27,98	R\$ 3.357,60
68	UNID.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 100 LT.	80	LIMPEZA GERAL	R\$ 130,03	R\$ 10.402,40
69	UNID.	LIXEIRA QUADRADA SEM TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 10LT	60	LIMPEZA GERAL	R\$ 26,38	R\$ 1.582,80
70	UNID.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 30 LT	87	LIMPEZA GERAL	R\$ 48,80	R\$ 4.245,60
71	UNID.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 15 LT.	392	LIMPEZA GERAL	R\$ 36,75	R\$ 14.406,00
72	UNID.	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 30LT	5	LIMPEZA GERAL	R\$ 48,80	R\$ 244,00
73	UNID.	LIXEIRA METÁLICA COM TAMPA ACOPLADA CAPACIDADE 20LT PRETA	100	LIMPEZA GERAL	R\$ 200,32	R\$ 20.032,00
74	UNID.	LIXEIRA METÁLICA COM TAMPA ACOPLADA CAPACIDADE 40LT PRETA	30	LIMPEZA GERAL	R\$ 236,04	R\$ 7.081,20
75	UNID.	LIXEIRA METÁLICA COM TAMPA ACOPLADA CAPACIDADE 60LT PRETA	50	LIMPEZA GERAL	R\$ 313,13	R\$ 15.656,50
76	UNID.	LUSTRA MÓVEIS - PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA REGISTENTE DE 500 ML.	504	LIMPEZA GERAL	R\$ 13,93	R\$ 7.020,72
77	UNID.	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES	140	LIMPEZA GERAL	R\$ 9,05	R\$ 1.267,00
78	CX.	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL - NA COR BRANCA, CAIXA COM 100 UND. LUVA DE SEGURANÇA, 5 DEDOS, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) SUPERFÍCIE LISA, PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ DE AMIDO, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERILIZADA, COM FLEXIBILIDADE, AMBIDESTRA. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, ALONGAMENTO E A PRODUTOS QUÍMICOS (CLASSE B). BARREIRA BIOLÓGICA. USO A QUE SE DESTINA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS PARA TRABALHOS LEVES-MÉDIOS, EM OPERAÇÕES TAIS COMO: MÉDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, COSMÉTICOS, ODONTOLÓGICOS, AMBULATORIAIS, PESQUISA, INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA; CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, MASSAS, LÁCTEOS, DOCES, ETC.	63	LIMPEZA GERAL	R\$ 30,40	R\$ 1.915,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

79	PAR	LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO GRANDE (G), IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEIS, BANHEIRO E ETC. FLEXÍVEL E RESISTENTE LÁTEX 100% NATURAL. FORRO 100% DE ALGODÃO PARA ABSORVER TRANSPIRAÇÃO BORDAS AJUSTADAS QUE AUMENTAM A PROTEÇÃO EVITANDO A ENTRADA DE ÁGUA	250	LIMPEZA GERAL	R\$ 12,60	R\$ 3.150,00
80	PAR	LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO MÉDIO (M), IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEIS, BANHEIRO E ETC. FLEXÍVEL E RESISTENTE LÁTEX 100% NATURAL. FORRO 100% DE ALGODÃO PARA ABSORVER TRANSPIRAÇÃO BORDAS AJUSTADAS QUE AUMENTAM A PROTEÇÃO EVITANDO A ENTRADA DE ÁGUA	250	LIMPEZA GERAL	R\$ 12,70	R\$ 3.175,00
81	PAR	LUVA FORRADA MULTI-USO NO TAMANHO PEQUENO (P), IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEIS, BANHEIRO E ETC. FLEXÍVEL E RESISTENTE LÁTEX 100% NATURAL. FORRO 100% DE ALGODÃO PARA ABSORVER TRANSPIRAÇÃO BORDAS AJUSTADAS QUE AUMENTAM A PROTEÇÃO EVITANDO A ENTRADA DE ÁGUA	150	LIMPEZA GERAL	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
82	PCT.	LUVA PARA LIMPEZA - TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRO DA PALMA DA MÃO, ANTI-DERRAPANTE, AMBIESTRA AMARELA COM 24 PAR	256	LIMPEZA GERAL	R\$ 164,80	R\$ 42.188,80
83	PAR	LUVA DE PANO C/ PIGMENTO	10	LIMPEZA GERAL	R\$ 3,63	R\$ 36,30
84	PAR	LUVA EM PVC TAMANHO MÉDIO (M), FLEXÍVEL E RESISTENTE	25	LIMPEZA GERAL	R\$ 12,13	R\$ 303,25
85	PAR	LUVA EM PVC TAMANHO GRANDE (G), FLEXÍVEL E RESISTENTE	25	LIMPEZA GERAL	R\$ 14,10	R\$ 352,50
86	UNID.	MAGUEIRA PARA JARDIM - DE 30 MTS	52	LIMPEZA GERAL	R\$ 87,30	R\$ 4.539,60
87	UNID.	MASCARA PFF2 LUBECA, RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMI-FACIAL, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAR P2, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NEVOAS FUMOS METÁLICOS	20	LIMPEZA GERAL	R\$ 22,86	R\$ 457,20
88	UNID.	ODORIZANTE DE AMBIENTE, SPRAY, FRAGRÂNCIA LAVANDA, NÃO CONTÉM CFC, EMBALAGEM COM 360ML / 400ML. CX 12 UND	130	LIMPEZA GERAL	R\$ 15,80	R\$ 2.054,00
89	UNID.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO IMPACTO - OFERECER PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO. CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR. HASTES REGULÁVEIS TIPO ESPÁTULA. CORDÃO DE PVC COM HASTES EMBORRACHADAS. LENTE COM TRATAMENTO ANTIRISCO E ANTIEMBAÇANTE. APOIO NASAL EMBORRACHADO.	20	LIMPEZA GERAL	R\$ 17,43	R\$ 348,60
90	UNID.	PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM METAL MEDINDO 20 X 5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 50 CM.	536	LIMPEZA GERAL	R\$ 9,50	R\$ 5.092,00
91	UNID.	PÁ PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO LONGO, DE MADEIRA.	350	LIMPEZA GERAL	R\$ 15,94	R\$ 5.579,00
92	UNID.	PÁ PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE SEM CABO L.	300	LIMPEZA GERAL	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
93	UNID.	PALITO PARA DENTE, ROLIÇOS DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE, EMBALAGEM CONTÉM 200 ML	330	LIMPEZA GERAL	R\$ 1,70	R\$ 561,00
94	FARD O	PALHA AÇO Nº 01 25 GRS FD 10 C/20 UND, LIMPEZA PESADA, PISOS, VIDROS, LAJOTAS, ETC	14	LIMPEZA GERAL	R\$ 107,90	R\$ 1.510,60
95	FARD O	PALHA AÇO Nº 02 25 GRS FD 06 C/08 UND, LIMPEZA PESADA, PISOS, VIDROS, LAJOTAS, ETC	200	LIMPEZA GERAL	R\$ 55,40	R\$ 11.080,00
96	PCT.	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO BRANCO ALVEJADO, TIPO SACO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, MEDINDO APROXIMADAMENTE (70X50) PACOTES COM 25 UNIDADES.	555	LIMPEZA GERAL	R\$ 106,05	R\$ 58.857,75
97	UNID	PANO DE PRATO NA COR BRANCA E COM PINTURA EM TAMANHO 45X48CM.	1585	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,40	R\$ 6.974,00
98	UNID	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), EM ROLO DE 300 METROS, FURADO E PICOTADO A CADA 50 CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: 70% DE VISCOSE E 30% POLIÉSTER, NAS CORES AZUL E VERMELHA	20	LIMPEZA GERAL	R\$ 179,78	R\$ 3.595,60
99	FARD O	PAPEL HIGIÊNICO NA COR BRANCA 100% FIBRA CELULÓSICAS NATURAIS, SEM CHEIRO FOLHA TRIPLA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 8 UNDS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MX10CM. FARD 64UND	1434	LIMPEZA GERAL	R\$ 112,65	R\$ 161.540,10
100	FARD O	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, BRANCO, DE ÓTIMA QUALIDADE EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADA, FOLHAS DUPLAS, EMBALADAS EM FARDOS COM 64 ROLOS E PACOTES COM 4 ROLOS CADA NA SEGUINTE MEDIDA 30MX10CM CADA ROLO.	403	LIMPEZA GERAL	R\$ 91,07	R\$ 36.701,21
101	FARD O	PAPEL TOALHA- INTEFOLHADO NA COR BRANCO, 2 DOBRAS, - MEDINDO 23X20,50CM, COM 1000 FOLHAS	69	LIMPEZA GERAL	R\$ 27,93	R\$ 1.927,17
102	UND	PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL COM 12 UND	110	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,15	R\$ 456,50
103	UND	PROTETOR SOLAR CREMOSO - NÃO OLEOSO FPD - 50 EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 120ML	275	LIMPEZA GERAL	R\$ 45,50	R\$ 12.512,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCRUÍ
GABINETE DO PREFEITO

104	UNID	REPELENTE CREMOSO NÃO OLEOSODE, TEXTURA SUAVE 117ML	690	LIMPEZA GERAL	R\$ 18,65	R\$ 12.868,50
105	DUZIA	RODO COM CORPO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, COM 2 LAMINA DE BORRACHA DE 40 CM	89	LIMPEZA GERAL	R\$ 237,44	R\$ 21.132,16
106	DÚZIA	RODO COM BASE DE MADEIRA TAMANHO 40CM, C/CABO LEVE E BORRACHA DUPLA, PACT. C/ 12 UNID.	122	LIMPEZA GERAL	R\$ 254,00	R\$ 30.988,00
107	DÚZIA	RODO COM BASE DE MADEIRA TAMANHO 60CM, C/CABO LEVE E BORRACHA DUPLA, PACT. C/ 12 UNID.	139	LIMPEZA GERAL	R\$ 236,70	R\$ 32.901,30
108	DÚZIA	RODO COM BASE DE MADEIRA TAMANHO 30CM, C/CABO LEVE E BORRACHA DUPLA, PACT. C/ 12 UNID.	20	LIMPEZA GERAL	R\$ 150,30	R\$ 3.006,00
109	PCT.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG CONTENDO 5 BARRAS UNID. 200G	806	LIMPEZA GERAL	R\$ 68,83	R\$ 55.476,98
110	CX.	SABÃO EM PÓ PERFUMADO CAIXA CONTENDO 24 X 500G	730	LIMPEZA GERAL	R\$ 143,72	R\$ 104.915,60
111	CX.	SABONETE LIQUIDO - 250 ML CX 24 UND	41	LIMPEZA GERAL	R\$ 200,72	R\$ 8.229,52
112	UNID	SABONETE BARRA INFANTIL DE 90GRS	400	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
113	UNID	SABONETE EM BARRA - PARA ADULTO DE 90GRS	400	LIMPEZA GERAL	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
114	PCT.	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDA DE PARA 30 LITROS, CONTENDO 10 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO E. REFORÇO CONDOMÍNIO, 10KG.	2851	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,55	R\$ 12.972,05
115	PCT.	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDA DE PARA 20 LITROS, CONTENDO 10 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO E. REFORÇO CONDOMÍNIO, 10KG.	375	LIMPEZA GERAL	R\$ 22,61	R\$ 8.478,75
116	PCT.	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, CONTENDO 05 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO E. REFORÇO CONDOMÍNIO, 20KG.	1103	LIMPEZA GERAL	R\$ 6,82	R\$ 7.522,46
117	PCT.	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CONTENDO 05 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO E. REFORÇO CONDOMÍNIO, 20KG.	5050	LIMPEZA GERAL	R\$ 14,96	R\$ 75.548,00
118	PCT.	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CONTENDO 20 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO A. REFORÇO CONDOMÍNIO, 3KG.	2838	LIMPEZA GERAL	R\$ 5,27	R\$ 14.956,26
119	PCT.	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONTENDO 05 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO E. REFORÇO CONDOMÍNIO, 20KG.	4480	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,25	R\$ 19.040,00
120	PCT.	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, CONTENDO 05 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO E. REFORÇO CONDOMÍNIO, 20KG.	300	LIMPEZA GERAL	R\$ 22,83	R\$ 6.849,00
121	PCT.	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CONTENDO 05 UNIDADES, CLASSE 1, TIPO E. REFORÇO CONDOMÍNIO, 20KG.	350	LIMPEZA GERAL	R\$ 22,96	R\$ 8.036,00
122	CX	SAPÓLIO - CREMOSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM GORDURAS E SUJEIRAS PESADAS. CX 12UND	182	LIMPEZA GERAL	R\$ 128,87	R\$ 23.454,34
123	UND	SAPÓLIO (SAPONACEO) EM PÓ, EMBALAGEM DE 300GR	50	LIMPEZA GERAL	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00
124	PAR	SANDÁLIA DE BORRACHA - TAMANHOS VARIADOS	400	LIMPEZA GERAL	R\$ 15,36	R\$ 6.144,00
125	UNID	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS DE 300 GRS	215	LIMPEZA GERAL	R\$ 14,95	R\$ 3.214,25
126	UNID	SODA CAUSTICA, 99%, PACOTE 1 KG	135	LIMPEZA GERAL	R\$ 16,28	R\$ 2.197,80
127	UNID	SHAMPOO- PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS DE 1LT	400	LIMPEZA GERAL	R\$ 47,51	R\$ 19.004,00
128	UNID	SHAMPOO INFANTIL 200ML	410	LIMPEZA GERAL	R\$ 11,11	R\$ 4.555,10
129	UNID	TOALHA DE BANHO 90% DE ALGODÃO, MEDINDO 86X1,50 CM	600	LIMPEZA GERAL	R\$ 32,97	R\$ 19.782,00
130	UNID	TOALHA DE ROSTO - 90% DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 50CM X 80CM, 500 GRS	642	LIMPEZA GERAL	R\$ 13,70	R\$ 8.795,40
131	PCT.	TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT - PARA HIGIENIZAÇÃO COM 50 UND.	376	LIMPEZA GERAL	R\$ 14,58	R\$ 5.482,08
132	UNID	VASSOURA COM CERDAS DE NAYLON - CABO EM MADEIRA, CERDAS DE NAYLON, TAMANHO PADRÃO.	547	LIMPEZA GERAL	R\$ 13,98	R\$ 7.647,06
133	UNID	VASSOURA DE PELO SINTETICO - COM CABO EM MADEIRA, PELO SINTETICO, TAMANHO PADRÃO.	227	LIMPEZA GERAL	R\$ 19,58	R\$ 4.444,66
134	UNID.	VASSOURA DE PELO COM CABO LEVE.	312	LIMPEZA GERAL	R\$ 13,25	R\$ 4.134,00
135	DÚZIA	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA 28 X 5, BEM REFORÇADO. COM CABO LEVE	180	LIMPEZA GERAL	R\$ 177,25	R\$ 31.905,00
136	UNID.	VASSOURÃO GARI - C/ 30 CM	544	LIMPEZA GERAL	R\$ 19,70	R\$ 10.716,80
137	PCT.	VENENO PARA RATO ARMAZENAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 25 GR	300	LIMPEZA GERAL	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
138	UNID.	HIPOCLORIDO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA, COM LAUDO EM LABORATORIAL. EMBALAGEM LACRADA DE 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR E COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DE DESINFETANTE HOSPITALAR. COM DADOS DE PROCEDÊNCIA IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO	350	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 38,65	R\$ 13.527,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

		PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.				
139	UNID.	BORRIFADOR, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 500 ML NA COR BRANCA	50	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 14,34	R\$ 717,00
140	UNID.	BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30 LITROS, COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E SUJA	10	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 441,50	R\$ 4.415,00
141	UNID.	CABELEIRA PARA MOP ÁGUA, CONFECCIONADO EM PELO DE CARNEIRO EM ALUMÍNIO COM CANO DE 150 MM	40	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60
142	UNID.	CARRO CONTENTOR COM TAMPAS EM POLITRÓPILENO, NAS CORES BRANCA E PRETO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 660 LITROS, COM RODAS EM CÂMARA DE AR.	20	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 1.190,06	R\$ 23.801,20
143	UNID.	DISPENSER PARA ALCOOL, DISPENSER DE ALCOOL GEL TAMPAS FRONTAL BASCULANTE EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. CAPACIDADE PARA REFIL BAG-IN-BOX, DE 800ML. TRAVA DE SEGURANÇ. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS: 125MM DE LARGURA X 280MM DE ALTURA X 120MM DE PROFUNDIDADE.	20	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 69,25	R\$ 1.385,00
144	UNID.	DISPENSER PARA SABÃO, DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO TAMPAS FRONTAL BASCULANTE EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. CAPACIDADE PARA REFIL BAG-IN-BOX, DE 800ML. TRAVA DE SEGURANÇ. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS: 125MM DE LARGURA X 280MM DE ALTURA X 120MM DE PROFUNDIDADE.	20	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 63,36	R\$ 1.267,20
145	UNID.	HASTE PARA MOP LÍQUIDO, HASTE AMERICANA E PINÇA, MED. 1,54M X 20CM	20	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 49,60	R\$ 992,00
146	UNID.	REFIL MOP, TIPO CABELEIRA, ÚMIDO EM PLÁSTICO COM CERDAS EM ALGODÃO, COM 300MM DE COMPRIMENTO DE CERDA, COM ROSCA ADAPTÁVEL A CABO TUBULAR DE ALUMÍNIO, SEM RESTRIÇÃO DE COR DO SUPORTE, CERDAS NAS CORES AZUL, VERMELHA E VERDE	120	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 35,87	R\$ 4.304,40
147	UNID.	SUPORTE ORGANIZADOR PARA PENDURAR CABOS, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E SISTEMA DE CLIPS EM NYLON, APRESENTA FIXADORES EM BORRACHA. CAPACIDADE PARA 6 CABOS COM 70CM X 5CM X 6 CM.	10	LIMPEZA HOSPITALAR	R\$ 74,63	R\$ 746,30
148	RL	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35 cm x 50 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	541	DESCARTÁVEL	R\$ 84,53	R\$ 45.730,73
149	RL	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 40 cm x 60 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 10 kg.	641	DESCARTÁVEL	R\$ 90,00	R\$ 57.690,00
150	CX	COLHER DESCARTÁVEL PLÁSTICO - cristal, pacote com 50 unidades. Caixa com 1000 unidades	552	DESCARTÁVEL	R\$ 107,59	R\$ 59.389,68
151	CX	COPOS DESCARTÁVEIS, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 2500 unidades	817	DESCARTÁVEL	R\$ 116,93	R\$ 95.531,81
152	CX	COPOS DESCARTÁVEIS, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 5.000 unidades.	455	DESCARTÁVEL	R\$ 113,13	R\$ 51.474,15
153	PCT	FÓSFORO, pacote com 10 caixas de 40 un cada.	402	DESCARTÁVEL	R\$ 6,70	R\$ 2.693,40
154	CX	GARFO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - cristal, pacote com 50 unidades. Caixa com 1000 unidades	491	DESCARTÁVEL	R\$ 104,90	R\$ 51.505,90
155	UND	GUARDANAPO DE PAPEL, medida 30x33 cm - embalagem c/ 50 guardanapos.	3155	DESCARTÁVEL	R\$ 2,66	R\$ 8.392,30
156	CX	MARMITEX nº9, com fechamento manual, tampa elaborada de papel com pacote contendo 100 unidades	170	DESCARTÁVEL	R\$ 71,63	R\$ 12.177,10
157	CX	MARMITEX nº8, com fechamento manual, tampa elaborada de papel com pacote contendo 100 unidades	200	DESCARTÁVEL	R\$ 68,88	R\$ 13.776,00
158	TIRA	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS, transparente, 250ml embalagem contendo 25 unidades	1077	DESCARTÁVEL	R\$ 12,40	R\$ 13.354,80
159	TIRA	TAMPAS PARA POTE PLÁSTICO, transparente, de 200ml embalagem contendo 100 unidades	750	DESCARTÁVEL	R\$ 9,63	R\$ 7.222,50
160	UND	PAPEL TOALHA, folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada – Méd: 23x21 – Branco Luxo. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	875	DESCARTÁVEL	R\$ 19,82	R\$ 17.342,50
161	UND	PAPEL ALUMÍNIO, rolo com 30 cm largura x 5 mts compr.	699	DESCARTÁVEL	R\$ 8,79	R\$ 6.144,21
162	UND	PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 20 cm de largura aproximadamente, espessura 0,03 mm	999	DESCARTÁVEL	R\$ 8,58	R\$ 8.571,42
163	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, capacidade de 10kg pacote	291	DESCARTÁVEL	R\$ 37,58	R\$ 10.935,78





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

		contendo 50 unidades				
164	PCT	PRATO DESCARVATEL PLASTICO - com 21 cm, pacote com 10 unidades. Caixa com 250 unidades	425	DESCARTÁVEL	R\$ 41,20	R\$ 17.510,00
					VALOR TOTAL	R\$ 2.052.959,89

3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 – PARTICIPAM DO PRESENTE CERTAME SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TUCURUI-PA, ABAIXO DESCRITAS:
- 3.1.1- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO;
 - 3.1.2- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI;
 - 3.1.3- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 - 3.1.4- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
 - 3.1.5- GABINETE DO PREFEITO;
 - 3.1.6- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
 - 3.1.7- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
 - 3.1.8- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
 - 3.1.9- CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO;
 - 3.2.0- PROCURADORIA JURÍDICA;
 - 3.2.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA;
 - 3.2.2- COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUI;
 - 3.2.3- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
 - 3.2.4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
 - 3.2.5- SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE.

4 – MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E SISTEMA E DA OPÇÃO POR PREGÃO

4.1 - A presente licitação tem como modalidade o PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1.1 - Por se tratar de uma licitação no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a Prefeitura Municipal de Tucuruí, não têm a obrigação de contratar em sua totalidade as quantidades indicadas no Termo de Referência.

4.2 - A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Administração Pública, no sentido de promover o menor número de processos para aquisição e de serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

I – Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;

II – Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;

III – Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;

IV – Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);

V – Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;

VI – Evita o fracionamento ilegal de despesa;

VIII – Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

4.3 – DA OPÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL E NÃO ELETRÔNICO:

4.3.1 - Em princípio, a opção pela forma Presencial e não Eletrônica do Pregão se dá por razões de ordem tecnológicas. O Município de Tucuruí não conta com disponibilidade de internet banda larga ou de outro recurso de comunicação de dados de longa distância que comporte, ainda hoje, a realização de um pregão eletrônico;

4.3.2 - Em segundo lugar pelo fato de a legislação estar adstrita a União (Decreto Federal nº 5.504/05, §1º de seu art. 1º), só alcançando as administrações municipais por ocasião do repasse de recursos voluntários mediante termo de convênio, quando deverá ser justificada a impossibilidade do uso do pregão eletrônico e a utilização do pregão presencial. No caso do Município de Tucuruí, limitação flagrante de ordem tecnológica aqui citada não permite, ainda hoje, que se realize pregão eletrônico.

4.3.3 - No caso em questão, a forma presencial é a mais adequada, razoável para o pleno atendimento do interesse público, vez que na forma eletrônica, rotineiramente ocorrem transtornos durante a execução das atas de registro de preços e/ou contratos decorrentes de adesões das mencionadas atas, sempre com a participação de empresas que continuamente, descumprem e prejudicam os órgãos públicos no país por suas inexecuções, além da demora, eis que o Pregão Eletrônico de Sistema de Registro de Preço nº 005/2017 (material de construção) obteve uma demora de mais de 02 (dois) meses entre abertura do certame (06/06/2017) e assinatura do contrato (25/08/2017), já que há necessidade na aquisição imediata do material licitado.

4.3.4 - Tal situação não se verifica no pregão presencial, onde há mais facilidade para a condução do certame, bem como, a possibilidade de resolução imediata de problemas dessa natureza, em que o pregoeiro e sua equipe, acompanhado da área demandante e técnica podem realizar diligências para auxiliar na análise das propostas apresentadas.

4.3.5 - O próprio TCU julgou por meio do Acórdão nº 2789/2013 - Plenário, de relatoria do Min. Benjamim Zymler, que a utilização da forma presencial não causa nulidade de processos, quando verificado o atendimento do interesse público e que haja competitividade no certame, como ocorreu no presente, em que participaram sete empresas, das quais seis vencedoras, senão vejamos:

4.3.6 - A adoção do pregão presencial sem estar justificada e comprovada a inviabilidade na utilização da forma eletrônica, não acarreta, por si só, a nulidade do procedimento licitatório, desde que constatado o atendimento ao interesse público consubstanciado na verificação de competitividade no certame com a consequente obtenção do preço mais vantajoso. Em sede de Representação contra pregão presencial da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), cujo objeto é o fornecimento, transporte e instalação de 187.495 cisternas em 'polietileno, mediante registro de preços, a unidade técnica do Tribunal identificou possível irregularidade na adoção da forma presencial ao invés do pregão eletrônico. Para a unidade instrutiva, ocorrera desobediência ao art. 4º do Decreto 5.450/05, uma vez não ter havido comprovação da inviabilidade de adoção da forma eletrônica. Não obstante concordar com a análise da instância técnica, não só em razão do disposto no citado regulamento como também em vista do entendimento do Tribunal de que “a opção não justificada pelo Pregão presencial em vez do pregão na forma eletrônica, sem a comprovação de sua inviabilidade técnica, pode caracterizar ato de gestão antieconômico”, ponderou o relator: (i) a obrigatoriedade, a priori, da utilização da forma eletrônica “fundada tão somente no decreto presidencial e não na lei, não tem o condão, por si só, de acarretar a nulidade do procedimento licitatório, quando verificado o atendimento ao interesse público por meio do pregão presencial, consubstanciado na verificação de competitividade no certame com a consequente obtenção do preço mais vantajoso para a Administração”; e (ii) “a forma será inafastável somente quando restarem violados os princípios que se pretende verem garantidos por meio da licitação”. Assim, passou o relator a verificar se, no caso concreto, houve ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

não prejuízo à competitividade ou à obtenção da proposta mais vantajosa. Como a licitação está dividida em três "itens" (lotes) independentes e autônomos entre si (item 1: 49.704 cisternas, para os estados de Alagoas, Minas Gerais e Goiás; item 2: 84.846 cisternas, para o estado da Bahia; item 3: 52.945 unidades, para Piauí e Ceará), como licitações distintas fossem, o relator separou a sua análise por "item". Quanto ao item 1, concluiu não ter havido violação a nenhum princípio básico da licitação, que a condução do certame atendeu o interesse público e que não houve prejuízo para a Administração. Diante dessas conclusões, o Tribunal, no ponto, ao seguir o voto do relator (...)" Acórdão 2789/2013-Plenário; TC 010.656/2013-8, relator Ministro Benjamin Zymler, 16.10.2013;

a) Como se nota, essa brilhante decisão vem a somar e traduz a realidade que tem ocorrido no Brasil, onde muitos órgãos se utilizam do pregão presencial a fim de garantir a execução de suas licitações.

b) Nesse sentido, a utilização do pregão presencial, garante a eficácia do certame na busca da proposta mais adequada para a Administração, isso porque na prática rotineira, o pregoeiro, no "tete a tete" com o fornecedor, tem condições de identificar qual a proposta que atenderá com eficiência a necessidade da Administração, além de poder mostrar seu ofício e orientar os licitantes sobre as medidas que a Administração irá adotar no caso de descumprimento, alertar nos casos de mergulho.

c) Outras justificativas para a utilização do pregão presencial em detrimento do eletrônico, podemos apontar:

d) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta;

e) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02;

f) O histórico de irregularidades no pregão eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas;

g) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes;

h) Por fim, dentre as diversas vantagens do pregão presencial, destaca-se a possibilidade de fomentar o comércio local, segundo pesquisas realizadas pelo SEBRAE Nacional;

4.3.7 - Nesse compasso, ao realizar o pregão presencial o Órgão não está cometendo nenhuma ilicitude, ao contrário, está garantindo a aplicação correta da legislação vigente, fomentando o comércio local, para que o lugar seja inserido no contexto social e ainda, garantindo a eficácia do plano de metas do Órgão Executor.

5 - FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2019 (Regulamenta o SRP no Município); e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013).

6 – JUSTIFICATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

6.1- DA LICITAÇÃO:

6.1.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto aquisição de material de limpeza e descartável para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme especificado no Termo de Referência, tendo em vista que o objeto é considerado comum no mercado. A fim de que seja ampliada a concorrência é recomendável que seja utilizado o pregão;

6.1.2 - As quantidades relacionadas no presente Termo de Referência visam o fornecimento durante o período de **12 (doze) meses**, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta dos materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício;

7 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DA GARANTIA

7.1 - A empresa deverá entregar os materiais nos horários das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta-feira o horário é de 08h00min às 12h00min, sob qualquer pretexto, não serão recebidos os materiais fora do expediente de trabalho;

7.2 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

7.3 – A entrega deverá ser conforme endereço estipulado na ordem de compras emitido pelo ordenador de despesa;

7.7 - A empresa vencedora da licitação se responsabilizará pelas eventuais substituições de materiais, como por exemplo: materiais com especificações incompatíveis com o Edital ou com a proposta de preço, que apresentem defeito de fabricação, ou venham a sofrer danos em função de manuseio inadequado;

7.8 - O prazo máximo para substituição dos materiais que venham a apresentar defeito, será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do comunicado da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA;

8 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

8.2 - Entregar os materiais adquiridos sempre dentro dos prazos de validades legais;

8.3 - Ter responsabilidade objetiva pelos fornecimentos realizados, empregando funcionários capacitados e comunicando com a devida antecedência eventuais substituições do preposto indicado;

8.4 - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir a terceiros o objeto do contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente, conforme Art. 72 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.5 - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;

8.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes ao fornecimento dos materiais, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução do obejeto contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCRUÍ
GABINETE DO PREFEITO

- 8.7 - Disponibilizar notas fiscais eletrônicas com descrição detalhada de todos os materiais para a Contratante;
- 8.8 - Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- 8.9 - Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências do contratante, quando em atividade na execução do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;
- 8.10 - Acatar as orientações do Gestor/Fiscal do Contrato ou de seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 8.11 - Prestar esclarecimentos à fiscalização contratual, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da entrega dos materiais;
- 8.12 - Manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- 8.13 - Orientar seus empregados quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido em relação às informações que venham a ter acesso;
- 8.14 - A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quanto da entrega dos materiais;
- 8.15 - Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração;
- 8.16 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;
- 8.17 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 8.18 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- 8.19 - Executar as entregas no prazo determinado;
- 8.20 - Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.21 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório;
- 8.22 - Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

9- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Efetuar o pagamento em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos protudos, conforme a Nota Fiscal;
- 9.2 - Atestar nas notas fiscais ou faturas a efetiva comprovação no momento da entrega dos materiais;
- 9.3 - Receber o material, disponibilizando local, data e horários pré-determinados;
- 9.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.5 - Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso;
- 9.6 - Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

- 9.7 - Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na entrega dos materiais, fixando prazo para sua correção;
- 9.8 - Sustar o recebimento dos materiais se os mesmos não estiverem de acordo com a especificação apresentada no Contrato e na licitação;
- 9.9- Exercer a fiscalização da entrega dos materiais, através de servidor designado para esse fim.

10 – DAS PENALIDADES

10.1- O descumprimento das obrigações e demais condições deste Termo de Referência, do Edital e dos Contratos, sujeitará a empresa às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. – Advertência;
 - II. – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Tucuruí;
 - III. – Multa pelo atraso na entrega dos materiais;
 - IV. – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- 10.2 - Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;
- 10.3 - As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação;
- 10.4 - As demais sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante do Edital.

11 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 11.1 - O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá à Prefeitura Municipal de Tucuruí, através do GABINETE DO PREFEITO.
- 12.1 - Para a execução do serviço em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

12 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12.2 - Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do(s) contrato(s) será (ão) estabelecido(s) no momento de solicitação de contratação e em conformidade do Art. 57 da Lei 8666/93;
- 12.3 - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da sua vigência, em conformidade com o disposto no Artigo 57, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

13 – DO PREÇO

- 13.1 - O objeto do presente Termo de Referência será fornecido pelo menor preço ofertado, em conformidade com a proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, observado o disposto na legislação em vigor.

14 – DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

14.1 - A fiscalização da execução de cada contrato será exercida por servidor designado por meio das Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí, à qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da CONTRATADA.

15 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1 - As despesas serão pagas com os recursos próprios de cada FUNDO MUNICIPAL PERCENTENCE A ADMINISTRAÇÃO DE TUCURUI, sendo ele de recursos próprios e/ou federal. E por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura de cada contrato.

Tucuruí-PA, 03 de julho de 2019.

Wilson Wischansky
Chefe de Gabinete
Port. N° 0556/2017-GP